

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA N.º 6.483, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença para servidor estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 93, inciso II, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, bem como os fundamentos no Processo Administrativo nº 04/2021-DRH,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Servidor Estudante à servidora a seguir relacionada, para assistir aulas obrigatórias de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo:

Servidora	Cargo	Matricula
Fabíula da Silva Alves	Professor de Educação Infantil	1477-0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 26 de abril de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição 972, de 27 de abril de 2021.